



PORTARIA Nº 722, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2799, 10/01/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Educação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, § 2º, da Lei nº 2.610, de 29 de dezembro de 2009, o qual dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Alto Araguaia-MT, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 421/2022/SRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidores desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **SUZETE MARIA DOS SANTOS XAVIER**, cargo de Professora, durante o período compreendido de **08 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2023**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de dezembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração